



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 197/2020/DIRFIH/FIH

Diamantina, 02 de julho de 2020.

Ao Prof. Janir Alves Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha proposta de regimento da Congregação da FIH

Senhor presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho proposta de Regimento Interno da Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, aprovado na 80ª sessão ordinária, realizada no dia 01º de julho de 2020, conforme documentos 0122803 e 0122805, para apreciação do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Diretor/ FIH



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor(a)**, em 02/07/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122794** e o código CRC **350B198A**.

39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007023/2020-08

Interessado: Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Assunto : Regimento Interno da Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 80ª reunião em caráter ordinário, realizada no dia 01º de julho de 2020, ao tratar sobre o **Assunto 13: Regimento Interno da Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades**, ao apreciar minuta elaborada pela comissão instituída pela Portaria FIH N° 11, de 12 de março de 2020 e pela Portaria FIH N° 21, de 06 de maio de 2020, **DECIDIU:**

- **Aprovar** a proposta de Regimento Interno da Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.
- **Encaminhar** a proposta ao Conselho Universitário.

HERON LAIBER BONADIMAM
Presidente da Congregação



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Presidente da Congregação**, em 02/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122332** e o código CRC **E4931416**.



Diretoria da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

[REITORIA] - Sugestões ao Regimento Interno da Congregação da FIH

1 mensagem

Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

29 de junho de 2021 10:09

Para: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Prezado**Prof. Heron Laiber Bonadiman****Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades**

Bom dia.

De ordem do professor Marcus Henrique Canuto, vice-reitor, encaminho o regimento interno da Congregação anexo com as sugestões apontadas para apreciação por essa Unidade Acadêmica.

Atenciosamente.

Maria Prisilina de Souza

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM

WhatsApp - (38) 3532-6901

**Regimento_Interno_da_Congregacao_da_Faculdade_Interdisciplinar_em_Humanidades (2) (1).docx**

15K

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007519/2020-73

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O DIRETOR DA FIH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a RESOLUÇÃO CONSU N.º 7, DE 26 DE MAIO DE 2017; examinando o e-mail 0401801; considerando tratar-se de proposição da Congregaçãõ da FIH; considerando apontamentos e observações no texto 0401804 de autoria do senhor vice-reitor; RESOLVE:

- ENCAMINHAR o presente processo para análise da Congregaçãõ da FIH em reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401805** e o código CRC **638215F3**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 203/2021/DIRFIH/FIH

Diamantina, 16 de agosto de 2021.

Ao senhor MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha regimento interno para apreciação do Conselho Universitário

Prezado prof. Marcus,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho proposta de regimento interno da Congregação da FIH, conforme despacho 0436258, no qual foi aprovada a proposta de regimento 0436441.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Direção FIH



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436446** e o código CRC **8CDB3B72**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000